EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Interessado: FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A. Endereco: Avenida São Jerônimo s/nº - São Jerônimo - Americana. Processo nº

ANEXO 1

34/00299/98, 34/00074/99 e 34/00075/99 - Agência Ambiental de Obieto: Constitui obieto do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta o estabelecimento das condicionantes a serem fiel e integralmente cumpridas pela FIBRA DUPONT, na forma e prazos definidos na Cláusula Segunda deste.

CETESB para o exercício de atividades nas fontes dos setores de fiação T-95, fabricação de nylon, polimerização, e armazenamento de produto químico diversos, situadas na Av. São Jerônimo s/n, em Americana SP, objeto dos processos nºs 34/00299/98, 34/00074/99 e 34/00075/99 mediante a suspensão temporária das penalidades administrativas relativas à instalação e funcionamento dessas fontes.

visando a obtenção das Licenças de Instalação e Funcionamento da

Vigência até 30 de abril de 2002. Fundamento Legal: Art. 79-A da Lei nº 9.605, de 12/02/98, introduzido pela Medida Provisória nº 1710-11, de 17 de junho de 1999. Cláusula Penal: 5.1 - O não cumprimento, pela FIBRA DUPONT, de qualquer das obrigações por ela assumidas no âmbito do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, em especial aquelas listadas na Cláusula Segunda, na forma

e prazos ali estabelecidos, implicará a aplicação de sanção pecuniária no valor de 10% sobre o valor de investimento relativo à obrigação não cumprida, conforme descrito no subitem 2.2, a ser recolhida ao Fundo Para Reparação dos Interesses Difusos Lesados, criado pela Lei

Estadual nº 6.536, de 13/11/89, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas cabíveis. O não cumprimento, pela FIBRA DUPONT, das obrigações por ela assumidas no âmbito do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, na forma e prazo final avencados na Cláusula Segunda implicará a imediata interdição

obtenção das respectivas Licenças de Instalação e Funcionamento

das fontes mencionadas no item 1.1, da Cláusula Primeira deste, até a

desta CETESB; São Paulo, 10 de novembro de 1999.